



Laboratório do IVDP

Lista de Ensaio Acreditados
(Acreditação Flexível Intermédia)
(ATE L0115-1, Ed. 32, 2024-02-07)

Nº Nr	Produto Product	Ensaio Test	Método de Ensaio Test Method	Categoria Category
ALIMENTOS E AGRO-ALIMENTAR <i>FOOD AND AGRI-FOOD PRODUCTS</i>				
8	Aguardente vitícola para beneficiação e lotação e Bebidas espirituosas	Massa volúmica por densimetria eletrónica de ressonador de flexão	OIV-BS-06:2009	0
9	Aguardente vitícola para beneficiação e lotação e Bebidas espirituosas	Título alcoométrico volúmico bruto (TAB) por densimetria eletrónica de ressonador de flexão	OIV-BS-06:2009	0
11	Bebidas espirituosas	Extrato seco total por cálculo	OIV-BS-10:2009	0
16	Bebidas espirituosas	Título alcoométrico volúmico real (TAVR) por densimetria eletrónica de ressonador de flexão	Reg. (CE) 2870/2000 - Anexo I/Método B	0
37	Vinagres	Álcool Residual por densimetria eletrónica de ressonador de flexão	MIVDP88-03	0
41	Vinho e vinho licoroso	Ocratoxina A por HPLC	MIVDP67-06	0
42	Vinho espumante e vinho frisante	Sobreprensão a 20°C	OIV-AS314-02:2003	0
43	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Acidez fixa por cálculo	OIV-AS313-03:2009	0
44	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Acidez Volátil com dedução do Ácido Sórbico por cálculo	OIV-AS313-02 (exceto anexo):2015	0
45	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Acidez volátil por volumetria	MIVDP17-07	0
46	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Densidade relativa 20/20 a 20°C por cálculo	OIV-AS2-01:2021	0
47	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Dióxido de enxofre livre por destilação e volumetria	OIV-AS323-04A1:2021	0
48	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Dióxido de enxofre livre sem eliminação de interferentes por titulação potenciométrica	MIVDP76-02	0
49	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Dióxido de enxofre total por destilação e volumetria	OIV-AS323-04A2:2021	0
50	Vinho, Vinho licoroso, Vinho espumante e Vinho frisante	Extrato não redutor por cálculo	OIV-AS2-03B:2012	0
51	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Extrato seco total por cálculo	OIV-AS2-03B:2012	0
52	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Massa volúmica a 20°C por densimetria eletrónica de ressonador de flexão	OIV-AS2-01:2021	0
53	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	pH por potenciomtria	MIVDP16-06	0



Laboratório do IVDP

Lista de Ensaios Acreditados (Acreditação Flexível Intermédia) (ATE L0115-1, Ed. 32, 2024-02-07)

Nº Nr	Produto Product	Ensaio Test	Método de Ensaio Test Method	Categoria Category
54	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Sulfatos por eletroforese capilar	MIVDP64-05	0
55	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Título alcoométrico volúmico adquirido (TAV adquirido) por densimetria eletrónica de ressonador de flexão	OIV-AS312-01:2021	0
56	Vinho, vinho licoroso, vinho espumante e vinho frisante	Título alcoométrico volúmico total por cálculo	MIVDP14-04	0
FIM				
END				

Notas:

Notes:

- MIVDP indica procedimento interno - EAA- Espectrofotometria de Absorção Atómica
- GC- Cromatografia em fase gasosa
- GC/MS - Cromatografia em fase gasosa com detector de espectrometria de massa
- HPLC - Cromatografia Líquida de Alta Pressão

OIV- AS- Compêndio dos Métodos Internacionais de Análise dos Vinhos e Mostos da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin

OIV-BS- Compêndio dos Métodos Internacionais de Análise de Bebidas Espirituosas de Origem Vitivinícola da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin

- Aguardente vitícola para beneficiação e lotação inclui os produtos definidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/934 da Comissão, de 12 de março de 2019, Apênd. 2;

- Produtos vitivinícolas inclui os produtos definidos no Reg (EU) n.º 1308/2013;

- Vinagres inclui os produtos definidos no Decreto-Lei n.º 174/2007, de 8 de Maio, designadamente: Vinagre de vinho, Vinagre de fruta, Vinagre de sidra, Vinagre de álcool, Vinagre de cereais, Vinagres de outros produtos, Vinagres aromatizados e vinagres com especiarias;

- Bebidas Espirituosas inclui os produtos definidos Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, designadamente: Rum; *Whisky* ou *Whiskey*; Aguardente de cereais; Aguardente vínica; *Brandy* ou *Weinbrand*; Aguardente bagaceira ou bagaço de uva; Aguardente de bagaço de frutos; Aguardente de uva seca ou *raisin brandy*; Aguardente de frutos; Aguardente de sidra e aguardente de perada; Aguardente de mel; *Hefebrand* ou aguardente de borras; *Bierbrand* ou *eau-de-vie de bière*; *Topinambur* ou aguardente de topinambos; *Vodka*; Aguardente de (seguida do nome do fruto) obtida por maceração e destilação; *Geist* (associado ao nome do fruto ou da matéria-prima utilizada); Genciana; Bebida espirituosa zimbrada; *Gin*; *Gin* destilado; *London gin*; Bebida espirituosa com alcaravia; *Akvavit* ou *aquavit*; Bebida espirituosa anisada; *Pastis*; *Pastis de Marseille*; Anis; Anis destilado; Bebida espirituosa com sabor amargo ou *bitter*; *Vodka* aromatizado; *Mistrà*; *Våkevå glögi* ou *spritzlögg*; *Berenburg* ou *Beerenburg*.

Este laboratório possui um âmbito de acreditação com descrição flexível intermédia, a qual admite a capacidade para implementar novas versões de documentos normativos no âmbito da acreditação.

Os ensaios abrangidos identificam-se pela omissão da versão do documento normativo associado na coluna "Método de Ensaio".

O Laboratório tem disponível para consulta uma Lista de Ensaios Acreditados sob Acreditação Flexível Intermédia, permanentemente atualizada, discriminando os ensaios abrangidos.

O responsável pela aprovação da Lista de Ensaios Acreditados sob Acreditação Flexível Intermédia é a Dr.ª Isabel Lucena e Valle.

Este Laboratório possui um âmbito de acreditação com descrição flexível global, a qual admite a capacidade para implementar métodos dentro do enquadramento de competência dado por este Anexo Técnico.

O Laboratório tem disponível para consulta uma Lista de Ensaios sob Acreditação Flexível Global, permanentemente atualizada, discriminando os ensaios abrangidos e indexando-os à correspondente numeração do Anexo Técnico.

Os ensaios abrangidos identificam na coluna "Método de Ensaio" o tipo de flexibilidade aceite de acordo com os seguintes códigos:

Tipo A - Capacidade para implementar métodos normalizados e adicioná-los à Lista de Ensaios sob Acreditação Flexível;

Tipo B - Capacidade para implementar métodos desenvolvidos internamente ou adaptados pelo laboratório e adicioná-los à Lista de Ensaios sob Acreditação Flexível.

O responsável pelo controlo e aprovação da Lista de Ensaios sob Acreditação Flexível é a Dr.ª Isabel Lucena e Valle e pela aprovação técnica dos métodos a incluir nessa Lista são, respetivamente, para o âmbito dos ensaios n.º 1, 7, 12, 15, 19 e 30, a Dr.ª Cristina Sampaio Esteves, dos ensaios n.º 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 18,22, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55 e 56 a Eng.ª Ana Martins e Costa, dos ensaios n.º 10, 13, 25, 26, 28, 31, 40, 41 e 54 a Dr.ª Ana Isabel Oliveira, dos ensaios n.º 20, 21, 27, 38 e 42, o Dr. Manuel Maria Pinto e do ensaio n.º 29, o Eng.º Manuel Lima Ferreira.